



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº03/2024, de 19/01/2024.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 100.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1567/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO
1045 - Aquisição de equipamento, material permanente Ensino Fundamental
762 - 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 100.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos
R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 100.000,00 - Especial por Reabertura (Recurso 500)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanela Dir Projetos e Planejamento
Alexandre Antonio Vieira Contador